



PORTARIA Nº 1719/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0344.0001/2025**;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 1471/2025 - SEAD**, de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.444, de 07 de julho de 2025, que interrompeu a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Fernando Ferreira Pantoja.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 552495923. Cód. CRC: C73FDE8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

